



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Programação Anual de Saúde 2018



Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde

CNPJ: 05.329.416/0001-7

Endereço: Rua Edimar Nogueira, 660

CEP: 64.178-000

Telefone: (86) 98144-9858

E-mail: smsmchapeui@sauder.pi.gov.br

SUMÁRIO

Introdução.....	04
Programação Anual das atividades.....	05
Previsão Orçamentária.....	22

INTRODUÇÃO

A Programação anual de Saúde 2018 apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Morro do Chapéu do Piauí, através da Autarquia Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

A Programação Anual de Saúde de 2018 foi elaborada pela equipe técnica representativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e aprovada pelo Conselho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL

Diretriz Nacional 01 (2018-2019): Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

Diretriz Municipal (2018): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

Objetivos 1: Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios.

Indicador:

Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.

Meta: Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo serviços próprios nos quatro anos.

Ação 1: Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambência nos serviços de saúde público e privado.

Linha de base (Resultado): 05 Unidades Básica de Saúde (UBS) **Ano: 2018**

Objetivo 2: Realizar processo de territorialização na área de abrangência da UBS e da região.

Indicador:

Meta: Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas regiões do município.

Ação 1: Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, vinculados a captação de recursos tripartide.

Linha de Base (Resultado): 2018

Objetivo 3: Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.

Indicador:

Número de equipamentos, veículos, instrumentos, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.

Meta: Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.

Meta: Suprir os serviços próprios novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário em geral.

Ação 1: Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento da informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.
Ação 2: Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos.
Linha de base (Resultado): 2018

Diretriz Estadual 07 (2016-2019): Qualificação da Atenção Primária à Saúde
Diretriz Municipal (2018): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.
Objetivo 1: Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher.
Indicador:
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária.
Meta: Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.
Ação 1: Ampliar a cobertura de exames de prevenção do câncer do colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.
Ação 2: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
Indicador:
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 na população da mesma faixa etária.
Meta: Ampliar em 5% até 2021 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
Ação 1: Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência.
Ação 2: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
Objetivo 2: Incrementar as equipes da Atenção Básica
Indicador:
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
Meta: Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família até 2021, em 100%.
Ação 1: Reestruturar e implantar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.488) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as UBS, de acordo com a área de abrangência e necessidades.
Ação 2: Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades.
Objetivo 3: Ampliar a oferta da atenção especializada.
Indicador:
Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.

Meta: Ampliar em pelo menos 15% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano.
Ação 1: Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas eletivas de ortopedia e outras especialidades.
Meta: Ampliar em no mínimo 15 % ao ano o número de exames especializados.
Ação 1: Ampliar a oferta de exames especializados.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz 9 (2018-2021): Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde.
Diretriz (2018): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.
Objetivo 1: Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Indicador:
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.
Meta: Manter cobertura mínima de 90 %.
Ação 1: Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura e vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno).
Ação 2: Garantir recursos para ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação e assistência social).
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Estadual 04 (2018-2019): Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.
Diretriz Municipal (2016-2019): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.
Objetivo 1: Incrementar as equipes de Saúde Bucal
Indicador:
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.
Meta: Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal até 2021 de forma a atingir 100%.
Ação 1: Ampliar e completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las às todas as UBS, em parceria com as escolas.
Ação 2: Realizar avaliações conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência dos usuários.
Ação 3: Reestruturar e fortalecer a Atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e do NASF.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz 03 (2018-2021): Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher.
Indicador:
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
Ação 1: Estabelecer fluxo entre UBS, agilizando a busca ativa de mulheres em situação de violência doméstica, realizada pela equipe do ESF.
Ação 2: Firmar parceria entre o Serviço Social e a Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolvimento de um plano de ação na área da saúde da mulher.
Ação 3: Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbididades.
Indicador:
Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município do Morro do Chapéu do Piauí.
Meta: Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.
Ação 1: Implementar e institucionalizar as ações de enfrentamento à violência no município do Morro do Chapéu do Piauí por meio da implantação do protocolo interinstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas públicas, principalmente com a educação, para reduzir gastos na saúde com doenças, gravidez precoce, uso de substâncias psicoativas e violência.
Ação 2: Criar uma rede integrada de ações em saúde e vigilância em saúde/epidemiológica nas escolas e creches públicas e privadas, com ampla divulgação das ações.
Ação 3: Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias com a sociedade civil organizada, instituição de ensino.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.
Indicador:
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Meta: Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.
Ação 1: Fomentar a criação de serviços de verificação de óbito (além da mortalidade materna e infantil) em parceria com o Estado a fim de reduzir os índices de óbitos por causa desconhecida.
Ação 2: Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente.
Indicador:
Proporção de gravidez na adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos.
Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 12%.
Ação 1: Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das UBS.
Ação 2: Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST nas unidades de saúde.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da criança.
Indicador:
Taxa de mortalidade infantil.
Meta: Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021, abaixo de dois dígitos.
Ação 1: Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS.
Ação 2: Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno infantil.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde da mulher.
Indicador:
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Meta: Reduzir o número de óbitos materno.
Ação 1: Garantir acesso ao pré-natal a 100% das usuárias do SUS.
Ação 2: Garantir infraestrutura adequada para as vigilâncias.
Linha de Base (Resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.
Objetivo 1: Integrar as Redes de Atenção em Saúde.
Indicador:
Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas no município.
Meta: Implantar as redes prioritárias até 2021
Ação 1: Integrar às Redes de Atenção a Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Saúde Mental, de Atenção as Pessoas com Deficiência e de Atenção às condições crônicas,

<p>entre outros, em parceria com os entes gestores do SUS, fortalecendo a atenção primária, secundária, e terciária através de equipe multiprofissional adequada e qualificada para o atendimento, visando ações com integralidade e resolutividade.</p>
Ação 2: Humanizar o atendimento dos serviços de saúde do SUS com inclusão dos princípios e diretrizes do Humaniza SUS nos protocolos clínicos da SMS.
Ação 3: Integrar o SAMU para atender o município.
Linha de Base (Resultado): 2018

<p>Diretriz Nacional 04 (2018-2021): Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.</p>
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS.
Objetivo 1: Fortalecer a participação popular.
Indicador:
Número de capacitações realizadas pelos conselheiros de saúde.
Meta: Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para exercício de seu papel.
Ação 1: Capacitar os conselheiros de saúde locais, regionais e municipais de saúde sobre políticas públicas municipais com foco na gestão da autarquia municipal de saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de conselhos.
Ação 2: Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município para a população geral, das diferentes fontes de financiamento da saúde municipal, dos recursos repassados, assim como a responsabilidade tripartide.
Ação 3: Adequar à lei municipal referente ao conselho municipal de saúde de acordo com a resolução 453 do CNS e criar dotação orçamentaria para o CMS.
Ação 4: Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões.
Linha de base (resultado): 2018

<p>Diretriz Nacional 05 (2018-2021): Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.</p>
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS.
Objetivo 1: Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.
Indicador:
Proporção trabalhadores da ouvidoria capacitados.
Meta: Implantar a ouvidoria e realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.
Ação 1: Fortalecer a ouvidoria para o desempenho do seu papel.
Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 06 (2018-2021): Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde.

Indicador a:

Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.

Meta: Realizar pelo menos 01 ação de Educação permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, serviços Saúde Complementar, serviços em vigilância em saúde.

Ação 1: Organizar cenários de prática para formação de profissionais de saúde no SUS.

Ação 2: Criação do Plano de cargos, carreiras e salários (PCCS).

Ação 3: Realização de estudo de viabilidade de núcleo de educação permanente (NEP).

Linha de base (resultado): 2018.

Diretriz Nacional 07 (2018-2021): Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS.

Objetivo 1: Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.

Indicador:

Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos.

Meta: Implantar o serviço de controle de custos.

Ação 1: Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Ação 2: Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à saúde pública, bem como, que os mesmos exijam por parte do Estado e da União, os percentuais constitucionais de repasse para a saúde municipal.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 08 (2018-2021): Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.
Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer gestão municipal, regional e macrorregional.
Objetivo 1: Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde.
Indicador: Proporção de participação de representantes do município nos grupos técnicos da região.
Meta: Ter pelo menos 01 representante da rede municipal de saúde em cada grupo técnico.
Ação 1: Realizar estudos para identificar vazios assistenciais, grades de referências, invasão e evasão de usuários.
Ação 2: Readequar contratual e financeiramente os serviços executados de média e alta complexidade com recomposição do teto financeiro.
Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 09 (2016-2019): Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores.
Diretriz Estadual 8 e 9 (2018-2021): Melhoria do acesso e do cuidado às áreas de atenção inclusivas e fortalecimento das ações de promoção da saúde.
Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização.
Indicador: Proporção de serviços de saúde da rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.
Meta: Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.
Ação 1: Promover a segurança do paciente e a produção do cuidado em saúde com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores.
Ação 2: Criar uma política de gestão da qualidade para os serviços de saúde em médio prazo, com metas pré-estabelecidas em protocolos criados pela secretaria em parceria com o controle social.
Ação 3: Implantar sistema de acompanhamento informatizado para tabulação e avaliação de indicadores de qualidade com discussão dos resultados obtidos em todos os níveis de atenção à saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade, financiamento e resolutividade de todos os serviços.
Ação 4: Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção à saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino.
Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 10 (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Promover atenção integral à saúde do idoso.

Indicador:

Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta: Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Ação 1: Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre quedas, direitos dos idosos, destinadas a pessoas da terceira idade.

Ação 2: Capacitar as equipes das UBS, para identificar, intervir e acompanhar as pessoas idosas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para a prevenção de acidentes e quedas.

Ação 3: Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver a saúde do idoso.

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Promover a atenção integral à saúde da criança.

Indicador:

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – pentavalente (3^a dose), pneumocócica 10-valente (2^a dose) e tríplice viral (1^a dose) – com cobertura preconizada.

Meta: Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 95%.

Ação 1: Capacitar e sensibilizar as equipes das UBS quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.

Ação 2: Implantar o módulo de movimentação mensal de imunobiológicos no SIPNI.

Ação 3: Garantir a infraestrutura adequada para as vigilâncias.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Indicador:

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após de notificação.

Meta: Manter a meta pactuada igual ou maior.

Ação 1: Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificadoras.

Ação 2: Sensibilizar as equipes das UBS para acompanhamento dos casos novos e a realização de busca ativa de casos suspeitos.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Indicador:

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

Meta: Manter a meta pactuada menor ou igual.

Ação 1: Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto.

Ação 2: Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros.

Ação 3: Realizar campanhas de prevenção e sensibilidade à sífilis.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Indicador:

Número de casos novos HIV em menores de 5 anos.

Meta: Manter em zero.

Ação 1: Realizar teste de HIV em todas as gestantes.

Ação 2: Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Indicador:

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Meta: Manter em 100% de análises realizadas.

Ação 1: Manter termo de cooperação técnica científica financeira entre AMS e UEL.

Ação 2: Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa vigilágua.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Indicador:

Percentual de grupo de ações de vigilância sanitária, considerado necessário ao município no ano.

Meta: Realizar pelo menos 06 grupos de ações.
Ação 1: Elaborar e implantar POPs para serviços de vigilância.
Ação 2: Reorganizar os processos de trabalho das vigilâncias.
Ação 3: Garantir a infraestrutura adequada para as vigilâncias.

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador.
Indicador:
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Meta: Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 90%.
Ação 1: Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.
Ação 2: Criar mecanismos que garantam que as instituições de saúde notifiquem as doenças e agravos relacionados ao trabalho em especial nos hospitais, bem como as DTA (Doenças Transmitidas por alimentos).
Ação 3: Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.
Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Municipal (2018-2021): Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.
Objetivo 1: Desenvolver ações de vigilância em saúde.
Indicador:
Proporção de serviços reestruturados.
Meta: Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.
Ação 1: Reestruturar as vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos.
Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 11 (2018-2019): Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.
Diretriz Estadual 13 (2018-2019): Fortalecimento da gestão dos serviços próprios.
Diretriz Municipal (2018-2021): Manter e aprimorar a gestão do SUS.
Objetivo 1: Aprimorar o Sistema de informática da autarquia municipal de saúde.
Indicador:
Proporção de serviços da rede com prontuário eletrônico do cidadão (PEC) implantado.
Meta: Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.
Ação 1: Implantar a integração dos serviços de saúde do município do Morro do Chapéu do Piauí através de implementação de sistema informatizado, expandindo o

sistema eletrônico de cadastro no SUS, incluindo o prontuário eletrônico unificado/PEC e encaminhamentos entre serviços.

Linha de base (resultado): 2018

Diretriz Nacional 12 (2018-2019): Fortalecer o complexo industrial da saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Diretriz Municipal (2018-2021): Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional.

Objetivo 1:

Proporção de serviços da rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada.

Meta: Implantar PICS em 100% até 2021 dos serviços próprios em 04 anos.

Ação 1: Consolidar as práticas integrativas complementares – PIC (fitoterapia, acupuntura, homeopatia e outras) e a Terapia Comunitária integrativa como política pública municipal e como estratégias de promoção e cuidado na Atenção Primária a Saúde Mental, capacitando os profissionais da Estratégia Saúde na Família, Saúde Mental, Serviço Social.

Ação 2: Integrar a Assistência Farmacêutica com a Vigilância Epidemiológica a fim de elaborar o perfil fármaco epidemiológico das regiões do município de Morro do Chapéu-PI e ampliar o acesso ao tratamento.

Linha de base (resultado): 2018

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Aplicação Programada	Projeto/Atividade	2018	2019	2020	2021
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.301.001 3.2063.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações do Programa Cofinanciamento	10.301.001 3.2131.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e aquisição de equipamentos para academia da saúde	10.301.001 9.1088.0000	66.000	67.320	68.640	71.280
Construção, ampliação, restauração e equipamentos de postos de saúde	10.301.000 0.1040.0000	314.990	321.289,90	327.589,60	340.189,20
Manutenção e encargos com o FMS	10.301.001 0.2047.0000	1.466.500	1.495.830	1.525.160	1.583.820
Outras despesas correntes		1.458.500	1.487.670	1.516.840	1.575.180
Despesas de capital e investimentos		8.000	8.160	8.320	8.640
Manutenção e conservação dos postos de saúde	10.302.0010.2 053.0000	1.500	1530	1560	1620
Manter o programa saúde da ESF	10.303.0009.2 049.0000	350.000	357.000	364.000	378.000
Manter o programa de agentes comunitários- ACS	10.303.000 9.2052.0000	291.000	296.820	302.640	314.280
Manter o programa de saúde bucal-PSB	10.303.0009.2 051.0000	130.000	132.600	135.200	140.400

Manutenção das ações do programa PMAQ	10.302.001 0.2129.0000	403.700	411.774	419.848	435.996
Manutenção do PAB-Fixo	10.301.001	182.500	186.150	189.800	197.100
Programa núcleo de apoio a saúde da família	10.301.001 0.2137.0000	174.000	177.480	180.960	187.920
Aquisição de equipamento médico e odontológicos	10.301.0010.1 039.0000	36.000	36.720	37.440	38.880
Manutenção da Farmácia Básica	10.303.001 3.2124.0000	65.000	66.300	67.600	70.200
Encargos com vigilância e promoção da saúde	10.304.0012.2 054.0000	11.200	11.424	11.648	12.096
Manutenção do programa PPI/ECD	10.305.0013.2 068.0000	89.100	90.882	92.664	96.228